



MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS
59ª/60ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL

Ofício nº 176/2019– 59ª/60ª PJ

Maceió, 08 de Novembro de 2019

À Excelentíssima Promotora de Justiça
Dra. Stela Valéria Soares Cavalcanti
Assessora de Planejamento e Gestão Estratégica

Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica
Recebido em 28/11/19
Kenat

Assunto: Relatório do Projeto Abuso Sexual: Notificar é Preciso e pedido de renovação.

Excelentíssima Promotora de Justiça,

Ao cumprimentá-la, sirvo-me do presente, em atenção ao despacho nº 43/2019, para encaminhar o Relatório do Projeto Abuso Sexual: Notificar é Preciso, e, ao final, solicitar a renovação do Projeto.

1. O PROJETO ABUSO SEXUAL: NOTIFICAR É PRECISO.

O Projeto surgiu na 59ª e 60ª Promotorias da Capital, ambas com competência para apreciar crimes contra criança, adolescente e idoso, quando da análise de diversas situações nas quais foram constatados casos de gravidez em crianças e adolescentes até 14 anos, e que tiveram seus partos e acompanhamentos gestacionais realizados em Hospitais de Maceió, e, mesmo diante de notável crime de estupro de vulnerável, não houve nenhum comunicado da unidade de saúde aos órgãos competentes, levando a conclusão de que, se não tivessem sido comunicados pela família, os casos estariam a salvo de punição na forma da lei.

Outra situação que corroborou com a idealização do Projeto foi a análise do Plano de Impacto Coletivo do Município, que trata da Promoção dos Direitos Sexuais e Reprodutivos dos Adolescentes, onde foi constatado, entre os indicadores percentuais, a existência de nascidos vivos com mães de idades entre 10 e 14 anos, inclusive, o índice chegou até 31.82% do total de nascidos vivos no ano de 2.013, variando na



MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS
59ª/60ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL

média de 20% entre os anos 2.014 e 2017, índices muito altos. Em 2.013, quase 1\3 dos nascidos vivos advieram de concepção criminosa.

Considerando a ausência de comunicação por parte das instituições de saúde do município quanto à realização de partos em crianças e adolescentes, foram expedidos ofícios para os seguintes Hospitais e Maternidades de referência de Maceió: Hospital Nossa Senhora da Guia (Santa Casa), Maternidade Nossa Senhora de Fátima, Hospital Geral Santo Antônio, Maternidade Escola Santa Mônica, Hospital Universitário Professor Alberto Antunes e Hospital do Açúcar. Com as respostas em mãos, constatou-se que, apesar dos inúmeros casos de gravidez entre crianças e adolescentes até 14 anos, raramente tais situações eram comunicadas ao Conselho Tutelar, Ministério Público ou Delegacia, não existindo um protocolo para tal finalidade. Em alguns casos foi narrado expressamente que as comunicações não eram feitas, inclusive havendo falta de conhecimento sobre o caráter criminoso do ato libidinoso com crianças e adolescentes com até 14 anos incompletos.

Devido a isto, surgiu a necessidade da realização de um projeto destinado a informar, capacitar e orientar profissionais com atuação nos órgãos considerados “*de primeiro contato*” com possíveis vítimas, portanto profissionais da saúde e educação sobre a obrigatoriedade constitucional de notificar compulsoriamente casos de abuso sexual ocorridos contra crianças e adolescentes até 14 anos (estupro de vulnerável).

O Estatuto da Criança e do Adolescente delibera sobre a obrigatoriedade da comunicação por parte das instituições de saúde e educação quando tomam conhecimento de casos de abuso sexual.

O Projeto Abuso Sexual: Notificar é Preciso busca, então, orientar através de palestras, seminários, reuniões, recomendações e criação de protocolos/formulários, ou seja, criação de um procedimento padrão e sistematizado de comunicações e acionamento dos órgãos de controle, destinado aos profissionais da saúde e educação para que entendam a obrigação e necessidade de notificar os casos de abuso sexual, de gravidez em crianças e adolescentes até 14 anos, como forma de prevenção e combate ao crime de estupro de vulnerável. Isto para que os índices apresentados possam reduzir.

2. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO DO PROJETO E OBJETIVOS

O projeto “Abuso Sexual: Notificar é preciso”, alinha-se ao objetivo 1 do Planejamento Estratégico do Ministério Público do Estado de Alagoas 2011 – 2022, de melhoria do combate ao crime.

Tem como objetivo geral capacitar, orientar e informar profissionais da saúde e educação no trato com a criança e o adolescente em situação de vulnerabilidade diante do abuso sexual para que notifiquem os



MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS
59ª/60ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL

órgãos responsáveis sobre a ocorrência de crime, contribuindo no combate a criminalidade e na prevenção em defesa dos vulneráveis. Criar formulários e documentos aptos a adesão de outras Promotoria de Justiça.

Entre os objetivos específicos estão: 1. Melhorar a maneira de combater a violência sexual contra crianças e adolescentes; 2. Colher das instituições de saúde e educação dados referentes à ocorrência de gravidez e nascimentos envolvendo mães com idades entre 10 e 14 anos; 3. Capacitar profissionais da saúde e educação; 4. Sensibilizar a população e a comunidade a ter um olhar protetor aos vulneráveis; 5. Facilitar, através da criação de protocolos, formulários e recomendações a comunicação dos casos de estupro de vulnerável.

3. BREVE HISTÓRICO DO DESENVOLVIMENTO DO PROJETO

Conforme pôde ser observado através dos relatórios mensais, no dia 04 de Setembro de 2018 foi realizada uma reunião no auditório do Prédio das Promotorias de Justiça da Capital, com os diretores e representantes dos Hospitais, que seguiu conforme ata, lista de presença e fotos já encaminhadas. Nesta, foi entregue Recomendação nº 01/2018, modelo de ficha de notificação e relação dos conselhos tutelares da cidade de Maceió, sendo apresentado o Projeto e sanadas dúvidas. Foram colhidas informações para contato direto e marcação de palestra nos Hospitais.

No dia 27 de Setembro de 2018, no auditório do Prédio das Promotorias de Justiça da Capital, foi realizada reunião com representantes da Secretaria Municipal de Saúde, conforme ata, lista de presença e fotos já encaminhadas. A reunião serviu para sanar dúvidas sobre a ficha de notificação, pois os profissionais de saúde se encontravam assustados quanto a obrigação de encaminhar os casos até a Delegacia, com medo de futuras retaliações. Foi perceptível a dificuldade que o Projeto enfrentará para estabelecer essa prática da notificação face a resistência dos profissionais. A Sra. Rosali apresentou o um projeto da Secretaria Municipal de Saúde, que tem a finalidade de orientar sobre o preenchimento da ficha de notificação já existente, expondo que de 35% a 40% dos atendimentos de pré-natal são de adolescentes.

O Projeto foi aprovado em 05/11/2018.

No dia 15 de Outubro de 2018 foi realizada reunião com a equipe do RAVVS – Rede de Proteção às vítimas de abuso sexual, criada pela Secretaria Estadual de Saúde. Durante a reunião foi exposto que a Rede foi criada, também, por impulso do MPAL através do Projeto Abuso Sexual: notificar é preciso. A equipe do projeto se colocou a disposição para ajudar no que fosse preciso. Inclusive no dia 26 de Novembro de 2018, a equipe do RAVVS veio até o MPAL e repassou que as notificações dos casos de abuso sexual aumentaram em mais de 40% no Estado.

No dia 06 de Novembro de 2018, às 9h, no Hospital Universitário, nesta capital, dando início a fase



MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS
59ª/60ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL

de palestras, Dra. Dalva Vanderlei Tenório e Dr. Lucas Sachsida ministraram palestra para profissionais de saúde, apresentando o Projeto e dirimindo dúvidas sobre a execução das notificações. Foram propostas mudanças no modelo de ficha de notificação.

No dia 06 de Novembro de 2018, às 15h, os promotores de justiça Dr. Lucas Sachsida e Dra. Dalva Vanderlei Tenório concederam entrevista para a TV Pajuçara falando sobre o projeto e sua importância. A matéria saiu no mesmo dia, no jornal da noite.

No dia 12 de Novembro de 2018 houve reunião com a Delegada Dra. Adriana Gusmão, titular da Delegacia de Crimes Contra Criança e Adolescente, para tratar das notificações que começaram a chegar dos Hospitais e sobre a interação com o Conselho Tutelar. A Delegada se comprometeu a colaborar com o Projeto, levando em consideração os profissionais que notificaram, o depoimento especial, a proteção da gravidez das adolescentes e o apoio psicológico.

No dia 13 de Novembro de 2018, no período da tarde, houve uma reunião no auditório do Prédio das Promotorias de Justiça da Capital com os Conselheiros Tutelares, convidados através de ofícios, conforme ata, lista da presença e fotos que já foram encaminhadas. Durante a reunião foi entregue uma Recomendação e apresentado o Projeto, solicitando a colaboração deles nessa luta contra o abuso sexual e no auxílio para notificações. Os conselheiros relataram grandes problemas com a Delegacia de Crimes Contra Criança e Adolescente, que trabalha em regime de plantão, estando fechada em situações de urgência, bem como, problemas com o IML que funciona em horário comercial e prioriza o atendimento de presos de urgência. Com esta última reunião ficou decidido que será agendada reunião com o Secretário Estadual de Segurança e com o diretor do IML/AL, como diligência essencial ao andamento do Projeto.

Com as primeiras reuniões, percebeu-se que o projeto também deveria ter como destinatário órgãos de controle, como Conselhos Tutelares e Polícia Civil e Militar.

No mês de Dezembro foram encaminhadas as primeiras notificações pelo Hospital do Açúcar, estas foram repassadas à DCCCA para abertura de Inquérito Policial.

No mês de Fevereiro de 2019 foram realizadas duas reuniões com o Secretário de Segurança Pública e demais servidores envolvidos, para repasse das dificuldades enfrentadas pela Delegacia Especializada em Crimes Contra Criança e Adolescente, bem como, para demandar melhorias, principalmente para implantação do depoimento especial, seguindo determinação da lei.

No dia 20 de Março de 2019 foi realizada reunião com os Hospitais participantes do Projeto, bem como, Conselhos Tutelares, onde foram entregues cópias da Recomendação nº 02 do Projeto, bem como, foram distribuídos os novos formulários de notificação a todos os presentes. Este novo formulário foi reformulado para ser mais objetivo.

Durante o mês de Abril e início de Maio, foi mantido contato com os Hospitais para agendar



MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS
59ª/60ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL

palestras e orientar o encaminhamento das fichas de notificação. Foi agendada palestra no dia 14 de Maio no Hospital Veredas (antigo Usineiro). A Promotoria recebeu fichas de notificação da Uncisal e do Hospital Nossa Senhora da Guia.

No dia 08 de Maio de 2019, às 9h, conforme ata e lista de frequência que já foram encaminhadas, foi realizada reunião com os diretores das escolas estaduais e municipais de Maceió para apresentar o projeto e entregar a recomendação nº 03, bem como, a ficha de notificação.

Durante o mês de Maio recebemos muitas fichas de notificações dos Hospitais e de algumas escolas, bem como, relatórios dos conselhos tutelares relatando casos de abuso sexual.

No dia 14 de Maio, às 9h, foi realizada palestra para os profissionais de saúde no Hospital Veredas, orientando sobre o preenchimento dos formulários do Projeto.

Também no dia 14 de Maio, às 14h, foi realizada reunião com representantes da Superintendência da Criança e do Adolescente da SEPREV e com o Batalhão Escolar, para tratar do início do Projeto nas escolas, bem como, de estratégias para combate a violência sexual. Ficou decidido que será realizada uma reunião com o IML, RAVVS e as representantes da SEPREV.

No início do mês de Junho recebemos a notícia de que o Projeto foi selecionado entre os 5 melhores na categoria de redução da criminalidade do Prêmio CNMP 2019.

Durante o mês de Julho foram realizadas reuniões com a equipe da SEPREV, estas relataram dificuldades na atuação junto ao IML e RAVVS, no atendimento das vítimas de violência sexual, ficou agendada reunião com a RAVVS, SEPREV e IML para o dia 07 de Agosto de 2019.

No dia 07 de Agosto de 2019 foi realizada reunião com representantes da SEPREV, RAVVS e IML para discutir sobre os atendimentos psicológicos e exames realizados com as vítimas de abuso sexual, conforme ata já encaminhada.

A SEPREV e RAVVS comunicaram que a partir daquela semana 2 psicólogas estariam realizando atendimentos na Delegacia de crimes contra criança e adolescente.

No dia 22 de Agosto de 2019, o Projeto foi premiado com o primeiro lugar do Prêmio CNMP 2019, na categoria “redução da criminalidade”.

No dia 06 de Setembro de 2019 foi realizado o Seminário “Enfrentamento ao abuso e exploração sexual contra crianças e adolescentes, notificar é preciso”, no auditório do IFAL. O evento foi organizado pela Secretaria Municipal de Educação e teve como impulso o Projeto Abuso Sexual: Notificar é Preciso. Foram reunidos diversos profissionais da área da educação, principalmente diretores de escolas, conforme lista de presença já encaminhada. Todos receberam uma pasta com o ECA, orientações, a Recomendação nº 03/2019 do projeto e a ficha de notificação. Também houve apresentação cultural e palestra do Dr. Lucas S J Carneiro. Esse seminário foi um passo importante do Projeto no tocante as escolas, uma vez que foi possível



MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS
59ª/60ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL

ter contato com diretores da rede municipal, bem como, explicar a importância das notificações.

Nos dias 10 e 11 de Outubro de 2019, foi realizado o IV Encontro dos Promotores de Justiça da Infância e Juventude do Ministério Público de Alagoas, na oportunidade, o Dr. Lucas Sachside Junqueira Carneiro apresentou os resultados do Projeto Abuso Sexual: Notificar é Preciso.

No dia 22 de outubro de 2019, foi realizada palestra sobre o Projeto na Escola de Enfermagem da Universidade Federal de Alagoas.

Observa-se que, apesar do cronograma linear exposto no Termo de Abertura do Projeto, houve uma necessidade de adequação e aproximação dos órgãos de primeiro contato, através de reuniões com Delegacias, Secretaria de Segurança Pública, Projetos adjacentes, Conselho Tutelar, IML e demais instituições, visando a proteção da vítima com a especialização e substituição de profissionais, o apoio de psicólogas na Delegacia e a instrução constante, apesar da resistência dos profissionais da saúde e educação, quanto a obrigação e necessidade de notificar.

Destaque-se, também, o trabalho de orientação, conscientização e encaminhamento realizado ao longo do Projeto junto aos órgãos e a população.

4. RESULTADOS

O Projeto, a cada dia, vem colecionando conquistas importantes para o cumprimento de seus objetivos, bem como, de transformação da realidade no combate ao crime, exemplo disso é o número crescente de notificações enviadas pelos órgãos integrados e hospitais. No último mês foram recebidas 38 notificações de casos de abuso sexual que não tinham chegado até o conhecimento da Delegacia de Polícia.

Além de todas as ações realizadas ao longo do último ano, que puderam ser acompanhadas pela Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica através dos relatórios mensais, percebemos uma demanda crescente da interiorização do Projeto, uma vez que, apenas no último mês, encaminhamos notificações para os municípios de Coruripe, União dos Palmares, Maragogi, Joaquim Gomes, Atalaia, Passo de Camaragibe, Campo Alegre, Cajueiro, Messias, São Luiz do Quitunde, Rio Largo, Murici, São Miguel dos Campos, São José da Lage, Boca da Mata, Maribondo, Colônia Leopoldina, Pilar, Matriz de Camaragibe, Marechal Deodoro e Branquinha.

Entre as conquistas do Projeto, está o 1º lugar do Prêmio CNMP 2019 na categoria “Redução da Criminalidade”, demonstrando a sua importância e necessidade no combate ao crime.

Antes do Projeto não havia a notificação dos casos de gravidez/aborto de crianças e adolescentes até 14 anos, ocorridos nos Hospitais e Escolas, até mesmo aqueles que chegavam somente até o IML. Após o Projeto as Promotorias de Crimes Contra Criança e Adolescente da Capital recebem, em média, 40



MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS
59ª/60ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL

notificações por mês, de casos que não chegavam aos órgãos de repressão.

O Projeto impulsionou a criação da RAVVS e da Rede de Proteção às vítimas de violência da SEPREV, importantes redes de atendimento que tem ajudado no combate ao abuso sexual, apoio às vítimas e encaminhamento de notificações.

Verifica-se que até o momento o Projeto enviou um total de 130 ofícios, realizou 18 reuniões e 12 palestras, tendo cumprido o percentual de 90% da execução do Projeto.

Em Outubro de 2019 foi feito levantamento do recebimento de cerca de 128 notificações dos Hospitais e SEPREV desde Novembro de 2018, com aumento considerável somente em Agosto de 2019, pois antes a média era de 10 notificações por mês, sendo agora de 40 notificações por mês. Foi verificado que as Escolas e alguns Hospitais ainda não estão mandando as notificações por motivos desconhecidos, que pode ser pela falta de casos específicos ou por receio de retaliação.

Verifica-se que 90% dos Hospitais de Maceió receberam a Recomendação nº 01 do Projeto, mas somente 40% deles estão notificando. Quanto as escolas, foi entregue a Recomendação às escolas estaduais e municipais, estando pendente o trabalho junto às escolas particulares da cidade, no entanto, nenhuma encaminhou notificação até o momento.

Outro resultado positivo do Projeto diz respeito as psicólogas em atendimento na DCCCA, são 02 psicólogas que realizam o atendimento durante a semana, dando efetividade ao depoimento especial.

Foi iniciado um levantamento das notificações realizadas, que busca reunir dados sobre a idade das vítimas, caso de gravidez ou não, grau de parentesco e idade do agressor, além da cidade do crime.

5. RENOVAÇÃO

O Projeto Abuso Sexual: Notificar é Preciso, segue o modelo de “Promotoria de Projetos” em busca do alcance de objetivos específicos, seguindo etapas como: 1) Visualização de problemas sistêmicos, 2) Instrumentos de Diagnóstico, 3) Estratégia de enfrentamento – criação de todas as peças, 4) Sistematização de ações, 5) Identificação e união de Órgãos de influência, 6) Levantamento de resultados, e, por fim, 7) Replicação do projeto.

Diante da análise das etapas percorridas até o momento e das necessidades que surgiram junto com a evolução do Projeto, necessário renovar o Projeto por mais 12 (doze) meses, tempo em que será dado continuidade às etapas previstas inicialmente, como atividades em escolas e hospitais, tendo um maior alcance, bem como, a expansão do Projeto, diante da demanda decorrente das notificações e interesse demonstrado pelas demais Promotorias de Justiça do Estado, para que seja oportunizada a adesão.

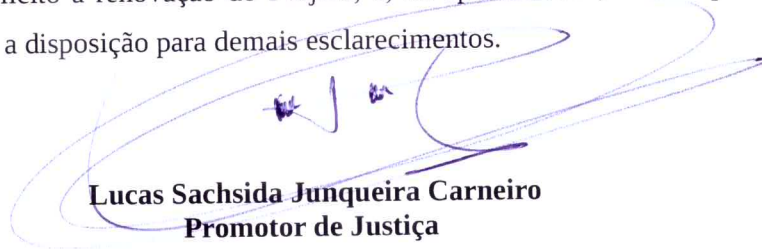
Quanto aos custos do Projeto, verifica-se que não será necessário aumento do orçamento previsto, eis



MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS
59ª/60ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL

que, até o momento, não houve despesa com a gratificação dos membros, confecção de material gráfico, material de escritório, transporte, nem mesmo eventos ou campanhas na mídia. O escopo com novo cronograma e previsões encontra-se em anexo.

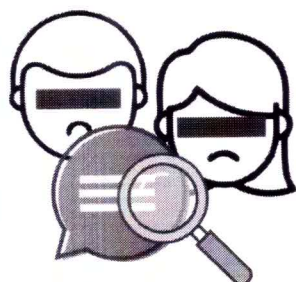
Face ao exposto, solicito a renovação do Projeto, e, na oportunidade, renovo protesto de estima e consideração, me colocando a disposição para demais esclarecimentos.



Lucas Sachsida Junqueira Carneiro
Promotor de Justiça



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE
ALAGOAS
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
ESTRATÉGICA
ESCRITÓRIO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS



**Abuso
sexual:**
notificar é preciso

NOVEMBRO/2019



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO

SUBPROCURADOR GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL
MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

SUBPROCURADOR GERAL JUDICIAL
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ

CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
LEAN ANTONIO FERREIRA DE ARAÚJO

OUVIDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
VALTER JOSÉ OMENA ACIOLI

CHEFIA DE GABINETE
ALMIR JOSÉ CRESCÊNCIO

DIRETORIA-GERAL
CARLOS EDUARDO ÁVILA CABRAL

Elaboração

59ª e 60ª Promotorias de Justiça
PROMOTORES DE JUSTIÇA DALVA VANDERLEI TENÓRIO E LUCAS SACHSIDA
JUNQUEIRA CARNEIRO

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO _____	4
2. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO DO PROJETO _____	5
3. JUSTIFICATIVA _____	5
4. PROJETO _____	6
4.1. NOME DO PROJETO _____	6
4.2. OBJETIVO GERAL _____	6
4.3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS _____	7
4.4. PRINCIPAIS PARTES INTERESSADAS _____	7
4.5. PRAZO DE EXECUÇÃO _____	7
5. DESCRIÇÃO DO TRABALHO _____	7
6. INDICADORES E METAS DO PROJETO _____	10
6.1. INDICADORES DE ESFORÇO _____	10
6.2. INDICADOR DE RESULTADO RELACIONADO _____	11
7. ACOMPANHAMENTO DO PROJETO _____	11
8. RESULTADOS ESPERADOS _____	11
9. CONCEITOS _____	11

1. APRESENTAÇÃO

A 59ª e 60ª Promotorias da Capital, ambas com competência para apreciar crimes contra criança, adolescente e idoso, após análise de diversas situações nas quais foram constatados casos de gravidez entre crianças e adolescentes até 14 anos, e que tiveram seus partos e acompanhamentos gestacionais realizados em Hospitais de Maceió, verificaram que mesmo diante de notável crime de estupro de vulnerável não houve nenhum comunicado da unidade de saúde aos órgãos competentes, levando a conclusão de que, se não tivessem sido comunicados pela família, os casos estariam a salvo de punição na forma da lei.

Após apresentação do Plano de Impacto Coletivo do Município, o qual trata da Promoção dos Direitos Sexuais e Reprodutivos dos Adolescentes, foi constatado, entre os indicadores percentuais, a existência de nascidos vivos com mães de idades entre 10 e 14 anos, inclusive, o índice chegou até 31.82% do total de nascidos vivos no ano de 2013, variando na média de 20% entre os anos 2014 e 2017, índices muito altos e que exigem atenção.

Considerando que o ato de conjunção carnal entre crianças e adolescentes com até 14 anos é considerado estupro de vulnerável, independente de violência ou ameaça, uma vez que a vulnerabilidade é presumida. Considerando o alto índice de gravidez no município de Maceió entre crianças e adolescentes até 14 anos. Considerando a ausência de comunicação por parte das instituições de saúde do município quanto à realização de partos em crianças e adolescentes até 14 anos. A 59ª e 60ª Promotorias enviaram ofícios para os Hospitais e Maternidades de referência de Maceió, quais sejam: Hospital Nossa Senhora da Guia (Santa Casa), Maternidade Nossa Senhora de Fátima, Hospital Geral Santo Antônio, Maternidade Escola Santa Mônica, Hospital Universitário Professor Alberto Antunes e Hospital do Açúcar, sendo constatado, após resposta destes, que apesar dos inúmeros casos de gravidez entre crianças e adolescentes até 14 anos, raramente tais situações são comunicadas ao Conselho Tutelar, Ministério Público ou Delegacia, não existindo um protocolo para tal finalidade.

Devido a isto, surgiu a necessidade da realização de um projeto destinado informar e orientar profissionais da saúde e educação quanto a necessidade e obrigatoriedade de notificar os casos de estupro de vulnerável aos órgãos responsáveis, bem como, de formalizar protocolos aptos a facilitar esse diálogo entre instituições.

Ademais, de elaborar arquivos digitais aptos a proporcionar a adesão das demais promotorias ao Projeto.

2. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO DO PROJETO

O projeto “Abuso Sexual: Notificar é preciso”, alinha-se ao objetivo 1 do Planejamento Estratégico do Ministério Público do Estado de Alagoas 2011 – 2022, de melhoria do combate ao crime. Considerando que o projeto visa ampliar e facilitar a comunicação de crimes de abuso sexual contra crianças e adolescentes de até 14 anos, para investigação e possível adoção de medidas judiciais e extrajudiciais que garantam a punição do crime. A ideia é que a notificação e adoção das medidas na forma da lei, também é uma forma de prevenção alinhada ao Direito Penal em sua missão de inibir a futuras condutas criminosas.

3. JUSTIFICATIVA

Ao analisarmos os Inquéritos Policiais e notícias de fato que chegam diariamente a 59ª e 60ª Promotorias, aliado a análise dos índices dos direitos reprodutivos e sexuais dos adolescentes monitorados pelas plataformas dos centros urbanos - expostas no Plano de Impacto Coletivo (anexo) – também após constatada a deficiência das instituições de saúde e educação que não comunicam casos de abuso sexual aos órgãos competentes para investigação e adoção das medidas legais cabíveis, verificamos a necessidade premente de informar, capacitar e orientar profissionais da saúde e educação sobre a obrigatoriedade constitucional de notificar compulsoriamente casos de abuso sexual ocorridos contra crianças e adolescentes até 14 anos (estupro de vulnerável). Os altos índices apontam a clara ocorrência do crime de estupro de vulnerável no município de Maceió, e mesmo passando por estas instituições, nada foi comunicado.

A violência contra a criança e o adolescente pode ser compreendida como qualquer ação ou omissão que provoque danos, lesões ou transtornos ao seu desenvolvimento. Entendemos que a gravidez na infância ou adolescência provoca danos irreparáveis e deve ser comunicada aos órgãos de repressão, pois representa uma das vertentes da vulnerabilidade social destes adolescentes.

O Estatuto da Criança e do Adolescente delibera sobre a obrigatoriedade da comunicação por parte das instituições de saúde e educação quando tomam conhecimento de casos de abuso sexual.

O crime de estupro de vulnerável configura-se com a conjunção carnal ou prática de ato libidinoso com menor de 14 anos, sendo irrelevante o eventual consentimento da vítima para a prática do ato, experiência sexual anterior ou existência de relacionamento amoroso com o agente (STJ, Súmula 593). Portanto, os casos de gravidez em menores de 14 anos que chegam ao conhecimento de Hospitais devem ser imediatamente comunicados aos órgãos responsáveis.

O estupro de vulnerável representa um dos crimes mais comprometedores do bom rumo da sociedade e, por transparecer a inversão do mais puro conceito de cuidado e respeito à condição especial de pessoas em desenvolvimento, é exemplar puzante de necessidade de resposta da justiça não sendo por outra razão que é um dos poucos crimes com mandamentos constitucionais de criminalização (CF, art. 227, §4º).

O Projeto busca orientar através de palestras, seminários, reuniões, recomendações e criação de protocolos/formulários, os profissionais da saúde e educação para que entendam a obrigação e necessidade de notificar os casos de abuso sexual, como forma de prevenção e combate ao crime de estupro de vulnerável. Isto para que os índices apresentados possam reduzir. Além da criação de modelos de documentos para adesão de outras Promotoria de Justiça.

4. PROJETO

4.1. NOME DO PROJETO

ABUSO SEXUAL: NOTIFICAR É PRECISO.

4.2. OBJETIVO GERAL

Capacitar, orientar e informar profissionais da saúde e educação no trato com a criança e o adolescente em situação de vulnerabilidade diante do abuso sexual para que notifiquem os órgãos responsáveis sobre a ocorrência de crime, contribuindo no combate a criminalidade e na prevenção em defesa dos vulneráveis. Criar formulários e documentos aptos a adesão de outras Promotoria de Justiça.

4.3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- 4.3.1 Melhorar a maneira de combater a violência sexual contra crianças e adolescentes;
- 4.3.2 Receber das instituições de saúde e educação notificações referentes à ocorrência de gravidez/abortos e nascimentos envolvendo mães com idades entre 10 e 14 anos; bem como, demais suspeitas de crimes envolvendo criança e adolescente;
- 4.3.3 Capacitar profissionais da saúde e educação;
- 4.3.4 Sensibilizar a população e a comunidade a ter um olhar protetor aos vulneráveis;
- 4.3.5. Disponibilizar e facilitar o acesso aos protocolos, formulários e recomendações do Projeto para comunicação dos casos de estupro de vulnerável e violência contra criança e adolescente;
- 4.3.6. Expandir o Projeto para as demais cidades do Estado através de adesão.
- 4.3.7. Levantamento de dados sobre as notificações

4.4. PRINCIPAIS PARTES INTERESSADAS

59ª e 60ª Promotorias de Justiça da Capital
Hospitais
Escolas públicas e particulares
Conselhos Tutelares
Delegacia de Crimes Contra Criança e Adolescente
Secretarias Municipal e Estadual de Saúde
Secretarias Municipal e Estadual de Educação
Secretaria do Estado de Defesa Social
Secretaria de Segurança Pública
Conselhos de Direito
Casas de Saúde

4.5. PRAZO DE EXECUÇÃO

12 meses

5. DESCRIÇÃO DO TRABALHO

OBJETIVOS: 4.3.1 Melhorar a maneira de combater a violência sexual contra crianças e adolescentes; 4.3.2 Receber das instituições de saúde e educação notificações referentes à ocorrência de gravidez/abortos e nascimentos envolvendo mães com idades entre 10 e 14 anos; bem como, demais suspeitas de crimes envolvendo criança e adolescente; 4.3.7. Levantamento de dados sobre as notificações; 4.3.6. Expandir o Projeto para as demais cidades do Estado através de adesão

Nº	Ação	Início	Término	Responsável (is)	Produto
1	Envio de ofícios aos Hospitais e Escolas para solicitar informações sobre as notificações	Dezembro 2019	Janeiro 2020	Dalva Vanderlei Tenório e Lucas S J Carneiro; Carla G A Moura	Coleta de dados sobre as notificações realizadas e não realizadas pelos Hospitais e Escolas. Levantamento de dificuldades na execução do Projeto
2	Levantamento de dados sobre as notificações detalhando idade, crime, agressor e cidade da ocorrência	Novembro 2019	Novembro 2020	Dalva Vanderlei Tenório; Lucas S J Carneiro e Carla G A Moura	.Suporte para verificação dos maiores locais de violência sexual para orientar a atuação
3	Acompanhamento das Promotorias que aderiram ao Projeto	Abril 2020	Novembro 2020	Dalva Vanderlei Tenório e Lucas S J Carneiro	Auxílio às Promotorias que assinaram o Termo de Adesão

OBJETIVOS: 4.3.3 Capacitar profissionais da saúde e educação; 4.3.4 Sensibilizar a população e a comunidade a ter um olhar protetor aos vulneráveis; 4.3.5. Disponibilizar e facilitar o acesso aos protocolos, formulários e recomendações do Projeto para comunicação dos casos de estupro de vulnerável e violência contra criança e adolescente;

1	Agendamento de palestras nos Hospitais e Escolas para orientação sobre o Projeto	Dezembro 2019	Fevereiro 2020	Dalva Vanderlei Tenório, Lucas S J Carneiro e Carla G A Moura	Verificação dos Hospitais e Escolas ainda não alcançados com palestras e com dificuldades de notificar
2	Palestras nos Hospitais e	Março 2020	Novembro 2020	Dalva Vanderlei	Capacitação e sensibilização da

	Escolas para orientação			Tenório, Lucas S J Carneiro e Carla G A Moura	comunidade
3	Palestras em algumas cidades do interior que aderiram ao Projeto	Maio 2020	Novembro 2020	Dalva Vanderlei Tenório, Lucas S J Carneiro e Carla G A Moura	Interiorização do Projeto, com o auxílio ao Promotor que aderiu para repasse e orientação dos profissionais da educação e saúde

OBJETIVOS: 4.3.6. Expandir o Projeto para as demais cidades do Estado através de adesão; 4.3.7. Levantamento de dados sobre as notificações

Nº	Ação	Início	Término	Responsável (is)	Produto
1	Prazo para adesão das Promotorias de Justiça do Estado	Abril 2020	Junho 2020	Dalva Vanderlei Tenório, Lucas S J Carneiro e Carla G A Moura	Adesão das Promotorias com a assinatura do Termo de Adesão
2	Envio do Kit Digital para as Promotorias que aderiram	Junho 2020	Junho 2020	Dalva Vanderlei Tenório e Lucas S J Carneiro ; Carla G A Moura	Envio de recomendações, ofício e formulários para início do Projeto
3	Início da execução do Projeto e levantamento de dados	Junho 2020	Novembro 2020	Promotor responsável	Apuração das notificações realizadas pelos Hospitais e Escolas e entrega da Recomendação
4	Reunião com Hospitais e Escolas para capacitação	Junho 2020	Novembro 2020	Promotor responsável	Repasse de informações e esclarecimentos sobre o Projeto
5	Acompanhamento e apuração de resultados	Junho 2020	Novembro 2020	Promotor responsável	Verificação de outras dificuldades enfrentadas pelos órgãos de apoio (Conselho Tutelar,

					Delegacia, IML).
--	--	--	--	--	------------------

6. INDICADORES E METAS DO PROJETO

6.1. INDICADORES DE ESFORÇO

INDICADOR	DESCRIÇÃO	META
OFÍCIOS	Mede o número de ofícios enviados para coleta de informações, convites para reuniões e apuração de detalhes importantes ao desenvolver das atividades	200 ofícios
PALESTRAS	Mede o número de palestras desenvolvidas <i>in loco</i> para alcance da finalidade principal do Projeto, de orientação e repasse de informações aos profissionais de saúde.	50 palestras
REUNIÕES	Mede o número de reuniões realizadas para coleta de dados, informações e organização das atividades e cronograma do Projeto.	50 reuniões
VISITAS	Mede a realização de visitas para verificação da situação atual dos hospitais quanto a organização e protocolos de comunicação da ocorrência de crimes. Verificação nos conselhos de medicina, psicologia e enfermagem, bem como hospitais da atualização dos profissionais e apuração de omissão.	50 visitas
SEMINÁRIO	Aferição da realização de seminário para verificação dos resultados obtidos e atividades realizadas ao longo do projeto, para exposição aos interessados e propagação da importância.	1 seminário
ADESÕES	Mede o número de cidades que aderiram ao Projeto	20

6.2. INDICADOR DE RESULTADO RELACIONADO

INDICADOR	DESCRIÇÃO	META
Efetiva prestação de informações e notificações dos casos de gravidez em menores de 14 anos por parte das instituições de saúde e educação.	Informados e orientados sobre a obrigatoriedade da notificação e repasse de informações aos órgãos responsáveis como Conselho Tutelar, Ministério Público e Delegacias, as instituições de saúde e educação deverão notificar compulsoriamente os casos de estupro de vulnerável, para efetivo combate a este crime.	Os Hospitais e escolas participantes, cujo número ainda é indeterminado, devem adotar formulários e protocolos de notificação dos casos de estupro de vulnerável. Após rápido levantamento verifica-se que apenas 1 Hospital de Maceió realiza essa notificação, o objetivo do Projeto é que 100% dos Hospitais façam essa comunicação.

7. ACOMPANHAMENTO DO PROJETO

O acompanhamento das ações do projeto será realizado através das reuniões com presença dos órgãos envolvidos, palestras *in loco*, expedição de recomendações, desenvolvimento de protocolos que facilitem a comunicação entre as instituições, além da formulação de kit digital para adesão por outras promotorias de justiça.

Será encaminhado mensalmente relatório de execução à Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica – MPAL.

8. RESULTADOS ESPERADOS

Prevenir o crime de estupro de vulnerável através do combate, que é reforçado a partir do momento em que há a efetiva comunicação dos casos de gravidez entre crianças e adolescentes por parte das instituições de saúde e educação. Prevenir de forma indireta, a gravidez na adolescência. Reforçar a comunicação e interação entre as instituições no combate aos crimes contra criança e adolescente. Adesão de outras Promotorias de Justiça ao Projeto.

9. CONCEITOS

- **Projeto:** Abuso sexual: Notificar é preciso!
- **Área Estratégica:** Objetivo 1: Melhorar o combate ao crime;
- **Gestor do Projeto:** Carla Giovanna Almeida Moura;
- **Motivação:** Necessidade de combater o crime de estupro de vulnerável e prevenir esse tipo de delito.
- **Objetivo Geral do Projeto:** Combater o crime de violência sexual contra criança e adolescente até 14 anos - estupro de vulnerável.
- **Objetivos Específicos:** Informar e orientar aos profissionais de saúde e educação sobre a obrigatoriedade e necessidade de comunicar os casos de crianças e adolescentes grávidas que chegam nessas instituições.
- **Ações:** Reuniões, palestras, visitas, divulgação, expedição de recomendações e formulários, criação de kit digital para adesão.
- **Indicadores e metas:** Comunicação entre instituições informando e quantificando os casos que cheguem nos Hospitais e Escolas, através de e-mail ou ofício, a cada 2 meses. Acompanhamento dos índices municipais específicos divulgados anualmente.
- **Responsáveis:** Dra. Dalva Vanderlei Tenório e Dr. Lucas Sachsida Junqueira Carneiro;
- **Resultados:** Eficaz e ativa participação das instituições de saúde e educação no combate ao abuso sexual através da notificação dos casos de gravidez que tomem conhecimento, fortalecendo a prevenção e combate ao crime.

Dalva Vanderlei Tenório

Promotora de Justiça

Lucas Sachsida Junqueira Carneiro

Promotor de Justiça

Carla Giovanna Almeida Moura

Gerente do Projeto